JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026
Ano XII | Edição nº 1970



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.693 de 14 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com apoio na Lei Municipal nº 1.992, de 11 de agosto de 2010, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 2.207, de 17 de março de 2014, e ainda em conformidade com o ofício SEDUC nº 479/2026, constante do processo SEI nº 3524709.420.00025044/2026-04,

RESOLVE:

Nomear, conforme adiante segue e para um mandato de 04 (quatro) anos, os membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE de Jaguariúna cujo exercício é considerado serviço público relevante, não remunerado:

I-Representante do Poder Executivo:

a) Titular: MICHELA GRALLA TOBIAS, C.P.F. nº 991.482.340-87

b) Suplente: VITOR LUIS BUENO DE OLIVEIRA SOUZA, C.P.F. nº 229.510.698-20

II- Representante dentre as entidades de docentes, de discentes ou trabalhadores na área de educação:

a) Titulares:

RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO, C.P.F. nº 821.781.867-34

CLAUDIA REGINA RAMALHO DA ROCHA, C.P.F. nº 155.002.698.44

b) Suplentes:

SILVANI BOAVENTURA DE LIMA SIQUEIRA, C.P.F. nº 047.394.328-03

SANTINA CORONA, C.P.F. nº 017.028.958-31

III-Representantes dos pais de alunos:

a) Titulares:

MARIA ELIANE RODRIGUES FURTADO, C.P.F. nº 954.444.593-53

MARIA LUCIA SANTOS DA COSTA, C.P.F. nº 137.618.068-50

b) Suplentes:

BRUNA SOARES SOUZA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 089.118.416-33

CARLA RAFAELE XAVIER COSTA, C.P.F. nº 879.128.212-87

IV-Representantes das entidades civis organizadas:

a) Titulares:

KATIA DO CARMO FERREIRA NUNES PIRES DE CAMARGO, C.P.F. nº 137.945.308-96

RENAN TEBALDI BARRETO, C.P.F. nº 341.095.438-43

b) Suplentes:

CARLOS LIBERATO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 266.713.228-99

NATÁLIA MACEDO TORRES, C.P.F. nº 476.373.598-59

PORTARIA Nº 1.694 de 14 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00014324/2026-89,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente à SONIA LUCIO DE BARROS SANTOS, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula 3.853, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 2.552,04 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.695 de 14 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00024951/2026-28

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 196/2023, que tem por objeto a locação de imóvel na Rua Cândido Bueno nº 1.299, salas 11 (onze) e 12 (doze), Jaguar Center Plaza, Centro, cujos contratados são AELCIO PASCHOIN e DERCIA LANDIOZI PASCHOIN, Procedimento Licitatório - PL nº 624/2023:

Fiscal técnico e administrativo:

Titular

- Ana Paula Caiado, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 333.862.628-21 e R.G. nº 41.150.972-X.

Suplente

- Breno Gabriel Catão Scareli, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 479.581.198-95 e R.G. nº 39.594.975-0.

PORTARIA Nº 1.696 de 14 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00024955/2026-14

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 197/2023, que tem por objeto a locação de imóvel na Rua Cândido Bueno nº 1.299, sala 24 (vinte e quatro), Jaguar Center Plaza, Centro, cujos contratados são ALAU MANETTA e GUIOMAR MARIA GRILLO MANETTA, Procedimento Licitatório - PL nº 621/2023:

Fiscal técnico e administrativo:

Titular

- Ana Paula Caiado, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 333.862.628-21 e R.G. nº 41.150.972-X.

Suplente

- Breno Gabriel Catão Scareli, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 479.581.198-95 e R.G. nº 39.594.975-0.

PORTARIA Nº 1.697 de 14 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020126/2026-54,

RESOLVE:

I-Designar BÁRBARA MARIA ELIAS, R.G. nº 32.188.224-6, SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Tributos, nas férias de ELISA TERESA MONTEIRO, no período de 13 a 27 de outubro de 2026.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 13 de outubro de 2026.

III- Fica revogada a Portaria nº 1.593, de 22 de setembro de 2026.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2026
PROFESSORES CREDENCIADOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

▪ A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação de professores credenciados para apresentação do projeto referente ao PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2026;

▪ O prazo para entrega do projeto será de **15/10/2026 a 19/10/2026**, através dos e-mails **nivail.cozoli@jaguariuna.sp.gov.br ou michela.tobias@jaguariuna.sp.gov.br**

NOME	R.G.	CARGO PÚBLICO	U.E.(s) INTERESSE	SEGMENTO
ANA CLÁUDIA DE AVELLAR MACHADO	22.798.620-5	PEB I - INFANTIL	EMEI "CASTELINHO ENCANTADO"	ED. INF.
DANIELLE RIBEIRO SOARES	67.103.275-6	PEB II - FUNDAMENTAL	E.M "PROFESSOR MÁRIO BERGAMASCO"	2º
JULIANA DOS SANTOS TONHATI	32.227.068-6	PEB I - INFANTIL	CEI "FRANCISCA SALOMÃO HOSSRI" (CEI "JARDIM SÔNIA)	ED. INF.
MONISE PIEROZZI	47.597.686-1	PEB I - INFANTIL	EMEI " PINGO DE GENTE"	ED. INF.
NATÁLIA LUZIA GODOI DAL´BÓ	43.214.154-6	PEB I - INFANTIL	EMEI "PINGO DE GENTE"	ED. INF.
TALITA CRISTINA VEROLA MARQUEZI	MG 8811766	PEB II - FUNDAMENTAL	E.M "DR FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO	2º
TATIANE DE CASSIA FANTINE ALMEIDA	32.188.393-7	PEB I - INFANTIL	CEI "ANTONIA DE SOUZA DAL´BÓ" (CEI GUEDES	ED. INF.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2026
JULIANA GUIDI AMADEU
Secretária de Educação

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347, P.U., I, II, III, IV, V, 352, I, II, III, IV, §º e §2º da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009986/2026-37,** CNPJ nº **65870927000128,** em nome de **EASY4CITY ADMINISTRACAO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA,** Notificação Especial nº **456/2026** de **02/09/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347, P.U., I, II, III, IV, V, 352, I, II, III, IV, §º e §2º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00002774/2026-29,** CNPJ **nº 64136738000163,** em nome de **MARMORES E GRANITOS DO MINEIRO LTDA,** Auto de Infração n° **271/2026,** referente à Notificação Especial nº **194/2026** de **13/04/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais **conforme artigos 70, §1º, §2º, 85 e 278, P.U. da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo nº **17490/2024**, CNPJ nº **21.005.318/0001-35**, em nome de **DIVERTI EVENTOS F&B LTDA,** Notificação Especial nº **472/2026** de **17/09/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 347, P.U., I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00017583/2025-81**, CNPJ nº **63.227.836/0001-43,** em nome de **FLORAL INDUSTRIA E COMERCIO INSUMOS AGRICOLAS LTDA,** referente à **Guia 59/2026 -** Auto de Infração Reincidência nº **227/2026** de **12/08/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 90091/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00021701/2026-36
Contrato nº 269/2026
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: APPLAUSO VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 02.084.388/0001-81
Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor zero quilômetro, para atender às necessidades operacionais e de deslocamento das equipes técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Valor total: R$ 105.900,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 14 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-120/2026
Pregão Eletrônico nº 90078/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52
Ata de Registro de Preços nº 482/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Item(ns): 02 e 23
Valor total: R$ 5.010,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-120/2026
Pregão Eletrônico nº 90078/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52
Ata de Registro de Preços 483/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: VEKTOR PHARMA IMPORTACAO E EXPORTACAO EM SOLUCOES DE SAUDE LTDA
CNPJ: 40.420.219/0001-64
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Item(ns): 04
Valor total: R$ 141.180,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-120/2026
Pregão Eletrônico nº 90078/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52
Ata de Registro de Preços 484/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DROGARIA EFARMA LTDA
CNPJ: 34.330.426/0001-25
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Item(ns): 05, 08 e 11
Valor total: R$ 8.790,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-120/2026
Pregão Eletrônico nº 90078/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52
Ata de Registro de Preços 485/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Item(ns): 06
Valor total: R$ 607,50
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-120/2026
Pregão Eletrônico nº 90078/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52
Ata de Registro de Preços 486/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.195.057/0001-00
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Item(ns): 09, 12 e 13
Valor total: R$ 15.935,70
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-120/2026
Pregão Eletrônico nº 90078/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52
Ata de Registro de Preços 487/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.948.933/0004-46
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Item(ns): 10 e 20
Valor total: R$ 3.931,20
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-120/2026
Pregão Eletrônico nº 90078/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52
Ata de Registro de Preços 488/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0002-20
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Item(ns): 14 e 15
Valor total: R$ 8.602,30
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-120/2026
Pregão Eletrônico nº 90078/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52
Ata de Registro de Preços 489/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MTK HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 57.161.373/0001-61
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Item(ns): 17 e 19
Valor total: R$ 12.832,50
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-120/2026
Pregão Eletrônico nº 90078/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020119/2026-52
Ata de Registro de Preços 490/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0005-80
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Item(ns): 18
Valor total: R$ 1.938,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Concorrência nº 90014/2025
Contrato nº 085/2026 - 2º aditamento
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: LIBERATO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 30.701.897/0001-41
Objeto: Contratação de empresa para REFORMA E

ACRÉSCIMO DA UPA "DRª. ANA OLÍVIA BENTIVOGLIO" PARA IMPLANTAÇÃO DE ALA DE ATENDIMENTO A IDOSOS (UPA 60+) E ALA DE APOIO DA EQUIPE RESIDENTE E AMBIENTES DE SUPORTE DE SERVIÇOS - Transferências Especiais – Emenda nº 2022.402.10002 - Joice Hasselmann e Emenda nº 2022.158.10018- Jeferson Campos.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 90 dias a contar de 13/12/2026, isto é, até 13/03/2027, bem como prorrogado o prazo de 90 dias em relação à execução dos serviços a contar de 06/10/2026, isto é, até 06/01/2027.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato.

Secretaria de Gabinete, 13 de outubro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone: (019) 3199-7495

RESOLUÇÃO Nº 011/2026

Dispõe sobre a aprovação da Minuta de regulamentação da concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Jaguariúna/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA – CMASJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando suas competências de deliberação, acompanhamento e controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente o disposto em seu artigo 22, que trata dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e estabelecer critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, observados os princípios da legalidade, equidade, dignidade humana e garantia de direitos;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a oferta dos Benefícios Eventuais aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade social, diante de situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, conforme a legislação aplicável e **Resolução CNAS 213/2025 e Resolução CNAS 17/2026 com prazo até 28/10/2026;**

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação da matéria durante a **301ª Reunião Extraordinária do CMASJ**, realizada em 14 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Minuta sobre a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Jaguariúna/SP**, apreciada e deliberada na 301ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 14 de outubro de 2026.

Art. 2º A minuta aprovada tem por finalidade subsidiar a regulamentação dos critérios, procedimentos e condições para a concessão dos Benefícios Eventuais no Município, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º A aprovação de que trata esta Resolução refere-se à minuta apresentada ao Conselho, devendo os procedimentos administrativos posteriores observar as competências dos órgãos responsáveis e as exigências legais aplicáveis à sua formalização e implementação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone: (019) 3199-7495

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariúna/SP, 14 de outubro de 2026.

ANDRÉA DIAS LIZUN
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone: (019) 3199-7495

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

Dispõe sobre a aprovação da Minuta de Projeto de Lei que institui o Programa Bolsa-Aluguel Social no Município de Jaguariúna/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA – CMASJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando suas competências de deliberação, acompanhamento e controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece diretrizes para a proteção social aos indivíduos e às famílias em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações voltadas à proteção social de famílias e indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade habitacional, observadas as competências e as políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer mecanismos de apoio temporário para o acesso à moradia, visando à proteção da dignidade humana e à prevenção do agravamento das situações de vulnerabilidade social, e em atendimento a **Resolução CNAS 213/2025 e Resolução CNAS 17/2026 com prazo até 28/10/2026;**

CONSIDERANDO a relevância da articulação entre as políticas municipais de Assistência Social, Habitação e demais áreas competentes, para o atendimento integral das famílias que necessitem de apoio habitacional temporário;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação da matéria pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ, observados os registros e encaminhamentos da reunião correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta de Projeto de Lei que **institui o Programa Bolsa-Aluguel Social no Município de Jaguariúna/SP**, destinada a subsidiar a criação de mecanismo de apoio financeiro temporário para despesas com locação residencial, conforme critérios e condições a serem estabelecidos na legislação municipal.

Art. 2º O Programa Bolsa-Aluguel Social tem como finalidade contribuir para a proteção de famílias e indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade habitacional, respeitados os critérios de elegibilidade, os procedimentos de avaliação e os limites previstos na proposta legislativa e na legislação aplicável.

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone: (019) 3199-7495

Art. 3º A implementação do Programa deverá observar as competências dos órgãos municipais responsáveis, a disponibilidade orçamentária e financeira, os critérios de concessão e acompanhamento dos benefícios e a articulação intersetorial necessária à efetividade da proteção social.

Art. 4º A aprovação de que trata esta Resolução refere-se à minuta apresentada ao Conselho, devendo seu encaminhamento, análise jurídica, eventual adequação e formalização observar os procedimentos legais e administrativos pertinentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2026.

ANDRÉA DIAS LIZUN
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **ROÇAGEM/LIMPEZA DA CALÇADA DE SUA RESIDÊNCIA, PASSEIO PÚBLICO, MATO ALTO.**

-Cadastro Municipal 08.0011.0750-001, RECANTO DOS LAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE, Notificação SEOS nº **651/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00025235/2026-68.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a roçagem/limpeza do mato alto da calçada de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º,da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 03.0276.0368-001, PAULO ROBERTO PEREIRA DE LUCENA, Notificação SEOS nº **649/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00025226/2026-77.

-Cadastro Municipal 03.0277.0283-001, WANDERLEY VENANCIO, Notificação SEOS nº **650/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00025229/2026-19.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3199-7501 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2026, às 08:00 horas, nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Portaria nº 016, de 22 de junho de 2026, para proceder à análise da documentação apresentada pela instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., interessada no credenciamento referente ao Chamamento Público nº 001/2026.

Após a conferência da documentação encaminhada, a Comissão verificou o atendimento às exigências previstas no item 5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, constatando que a instituição apresentou toda a documentação necessária para fins de habilitação.

Dessa forma, a Comissão considera a instituição devidamente **HABILITADA**, por atender às condições estabelecidas no Edital. A Comissão solicita ainda que seja publicado o resultado de habilitação, na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Técnica de Análise e Julgamento do Chamamento Público nº 001/2026

Em férias

Ricardo Ferreira Abdo
Analista de Saneamento

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA
Data: 14/10/2026 11:35:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Teresa de Toledo Lima
Diretora de Departamento

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA PRISCILA MARIANO BOVOLENTA
Data: 14/10/2026 10:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Priscila Mariano Bovolenta
Assistente de Gestão Pública

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO APARECIDO ARANTES
Data: 14/10/2026 11:47:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evandro Aparecido Arantes
Agente de Manutenção

Transferida

Maria Angélica Maldonado da Silva
Assistente de Gestão Pública

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 07/2026.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento na dispensa de licitação, com base no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula de Vigência 9.1 do Contrato nº 01/2024, objetivando a continuidade da vigência contratual por novo período.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 001/2024** por mais 12 (doze) meses, a contar de **15 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2027**, mantendo-se inalteradas as especificações do objeto original.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de **links de comunicação de dados** permanentes, em regime 24x07x365, para conexão com a rede mundial de computadores – internet – por meio de infraestrutura de **fibra ótica** a ser instalado na **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CMJ.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 11 - 01.51.02.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

PREÇO: Ficam ratificados os valores mensais e globais, fixados em R$ **1.255,11** (**um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos**) mensais e R$ **15.061,32 (quinze mil, sessenta e um reais e trinta e dois centavos)** global.

ASSINAM: Presidente/ RODRIGO REIS DE SOUZA **e** Representante legal/ EDERSON RIBEIRO VIAN.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2026.

ROSANGELA MOREIRA SANTANA RIBEIRO

Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras e Licitações; afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

.....